ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 086, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. ESTADO DO RIO GRANDE DO

NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e o Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 58, incisos II, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN,

CONSIDERANDO a exoneração do Sr. Ilson Oliveira da Silva, do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por meio da Portaria nº 077/2023 e,

CONSIDERANDO a designação do Sr. Iago Silva de Oliveira Araújo, para o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos interino, por meio da Portaria nº 078/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.179.754-90, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos interino, para responder pelas funções de Gestor e Fiscal de Contrato, anteriormente exercidas pelo Sr. Ilson Oliveira da Silva, em todos os Processos Licitatórios que tenha a Secretaria Municipal de Educação como integrante e/ou responsável.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior, deve anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência deste, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo seus efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2023 e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:1697EC09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/02/2023. Edição 2973 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/